



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Ata da 27ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Lavras da Sessão Legislativa do ano de 2025, realizada em 18 de agosto de 2025.

Ao 18º dia do mês de agosto do ano de 2025, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário “Dr. Orlando Haddad”, para a 27ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2025, os seguintes Vereadores: **Ubirajara Cassiano Rocha (Presidente), Evandro Oliveira Miranda (Vice-Presidente), Ana Paula Santana de Rezende Arruda (Primeira-Secretária), Gilmar da Silva (Primeiro-Tesoureiro), Vânia Lúcia de Oliveira Sales (Segunda-Secretária), Jussânia Aparecida Santos Silva (Segunda-Tesoureira), Aristides Silva Filho, Alisson Magno Mattioli, Cláudio José da Silva, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva, João Paulo Felizardo, José Cherem, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes (Líder de Governo) e Rosemeire Aparecida de Oliveira.** O Vereador Alisson Magno Mattioli conduziu a oração inicial dos trabalhos. Posteriormente, a Primeira-Secretária fez a chamada inicial dos vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a Reunião. O Presidente, em observância ao art. 171, §1º c/c §3º do Regimento Interno, determinou a imediata deliberação dos seguintes Projetos: **01 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 4/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação prévia sobre a falta de fornecimento de água no Município de Lavras, e dá outras providências”,** com Emenda de autoria do Vereador Alisson Magno Mattioli. O Presidente concedeu a palavra ao autor da Emenda, para sustentação e defesa, e abriu a discussão da proposição. Fizeram uso da palavra os Vereadores Luís Carlos dos Santos, Jaqueline Aparecida Fráguas, Aristides Silva Filho, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Cherem e João Paulo Felizardo. Registra-se a fala do Vereador João Luiz Rezende Carvalho Silva: *“Eu quero que registre muito bem a minha fala hoje, no dia dezoito de agosto. A COPASA esteve no Bairro Novo Horizonte fazendo um poço, nós ficamos duas semanas sem água e sem comunicação. A COPASA, embora tenha arrumado o passeio que destruiu, ao lado do PSF, arrumou ‘pelas coxas’. Escrevem (sic.) bem: primeira chuva que descer na nossa cidade, o alagamento vai aumentar na ponte do Novo Horizonte, porque a COPASA fez um passeio elevado ao que já estava lá. Ela subiu cerca de dez/doze centímetros, onde a*

Ubirajara Cassiano Rocha

Evandro Oliveira Miranda

Ticley

Antônio



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

água escorre e agora nós vamos ter que enfrentar mais enchentes no nosso bairro, aonde vai trazendo problemas para os moradores ali da entrada do Novo Horizonte. É uma vergonha. Antes mesmo de estar nessa Casa, pude acompanhar o trabalho da Vereadora Jaqueline, do Vereador Alisson, dos outros colegas vereadores, sobre a COPASA. Estamos aqui, novatos na Casa, e brigando também pelo direito que é nosso, porque nós pagamos as contas. Não tem ninguém aqui tendo água de graça em casa, muito pelo contrário, pagamos contas e contas altíssimas em nossa cidade e que é sim uma vergonha para nós". Em seguida, Presidente submeteu a Emenda à votação, obtendo aprovação do Plenário, por unanimidade. Registra-se que a Emenda foi aprovada pelo Plenário em votação única, sendo incorporada ao Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mayron Cardoso Gomes, Líder de Governo, para sustentação e defesa do Projeto, e abriu a discussão da proposição. O Vereador Gilmar da Silva requereu regime simplificado de votação. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Fez uso da palavra o Vereador Alisson Magno Mattioli. Por fim, o Presidente colocou o Projeto em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Registra-se que o Projeto foi aprovado em regime simplificado de votação, por unanimidade, seguindo para redação final e sanção da Chefe do Executivo; **02 – Projeto de Lei do Legislativo nº 1/2025 (Ver. Ana Paula Santana Rezende Arruda, Alisson Magno Mattioli, Aristides Silva Filho, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Cherem, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes e Vânia Lúcia de Oliveira Sales), que “Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários de imóveis atingidos por enchentes ou inundações no Município de Lavras”, com Emenda de autoria do Vereador José Cherem.** O Presidente concedeu a palavra ao autor da Emenda, para sustentação e defesa, e abriu a discussão da proposição. Em seguida, o Presidente submeteu a Emenda à votação. Foram favoráveis os Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Jaqueline Aparecida Fráguas, Alisson Magno Mattioli, João Paulo Felizardo, Jussânia Aparecida Santos Silva, Gilmar da Silva, Evandro Oliveira Miranda, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Mayron Cardoso Gomes, Luís Carlos dos Santos, Cláudio José da Silva, José Vanil de Abreu,

Alisson

Paulo

Mayron

Vânia

Bastos



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Aristides Silva Filho e José Cherem. Registra-se que a Emenda foi aprovada pelo Plenário em votação única, sendo incorporada ao Projeto. Assim, o Presidente concedeu a palavra à Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda, proponente do Projeto, para sustentação e defesa, e abriu a discussão da proposição. Fizeram uso da palavra os Vereadores Jaqueline Aparecida de Oliveira, Mayron Cardoso Gomes, Luís Carlos dos Santos, José Cherem, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Aristides Silva Filho, Cláudio José da Silva e José Vanil de Abreu. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto em votação. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: José Cherem, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, Jussânia Aparecida Santos Silva, João Paulo Felizardo Alisson Magno Mattioli, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se que o Projeto foi aprovado em primeira votação, seguindo para segunda votação na próxima reunião. Após, o Presidente deu início ao **Expediente**. A Primeira-Secretária realizou leitura das correspondências: 01 – Ofício da Liga das Associações de Bairros de Lavras/MG, apresentando os trabalhos da instituição e expressando a intenção de estabelecer um canal constante de diálogo entre a sociedade e o Poder Legislativo; 02 – Convite da Excelentíssima Prefeita Jussara Menicucci de Oliveira, para a inauguração do Centro de Referência da Pessoa Idosa “Dora Ferreira Fernandes”, no bairro Centenário, e do Posto de Saúde da Família “Hernani Franco da Rosa”, no bairro Serra Verde; 03 – E-mail da Sra. Caroline Santiago, técnica da equipe de ginástica aeróbica da UFLA, solicitando agendamento do uso da Tribuna para breve explanação sobre os trabalhos realizados pela equipe. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado o agendamento para a Reunião do dia 25 de agosto; 04 – Despacho da Presidência encaminhando ao Plenário solicitação da Vereadora Vânia Lúcia de Oliveira Sales para participar do “Curso da Escola de Comunicação Política”, entre 27 e 29 de agosto, em Belo Horizonte/MG, incluindo uso do veículo oficial e ressarcimento de despesas. Oportunamente, solicitou o acompanhamento de sua assessora parlamentar, Sra. Cláudia Maria de Carvalho, incluindo concessão de diárias. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

pelo Plenário; 05 – Despacho da Presidência encaminhando ao Plenário solicitação do Vereador João Paulo Felizardo para participar do curso “Atuação do Vereador e do Poder Executivo nos Serviços de Saúde”, ofertado pela Escola de Gestão Pública, entre 19 e 22 de agosto, em Belo Horizonte/MG, incluindo inscrição no evento e ressarcimento de despesas. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário; 06 – Ofício nº 34/2025/CPC/AMM, do Vereador Alisson Magno Mattioli, solicitando o agendamento do uso da Tribuna para uso do Sr. Renato Elias Fontes, a fim de explanar acerca da comemoração dos 117 anos da Universidade Federal de Lavras. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado o agendamento para a Reunião do dia 25 de agosto. Em seguida, a Primeira-Secretária realizou leitura da seguinte **Moção**: 01 – Moção de Congratulações (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes) ao grupo Teatro Construção, em reconhecimento a sua trajetória de 47 anos dedicada a promoção de arte e cultura. O Presidente concedeu a palavra ao proponente da Moção, para sustentação e defesa. Em seguida, o Presidente colocou a proposição em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores João Paulo Felizardo e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Subscreveram à Moção os seguintes Vereadores: Ubirajara Cassiano Rocha, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, Jussânia Aparecida Santos Silva, Alisson Magno Mattioli, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Rosemeire Aparecida de Oliveira, José Cherem, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Luís Carlos dos Santos, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Vânia Lúcia de Oliveira Sales. O Presidente colocou a Moção em votação, sendo aprovada por unanimidade. Fizeram **requerimentos** os seguintes Vereadores: José Vanil de Abreu, João Paulo Felizardo, Jussânia Aparecida Santos Silva, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Gilmar da Silva, José Cherem, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Aristides Silva Filho, Jaqueline Aparecida Fráguas, Mayron Cardoso Gomes, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Vânia Lúcia de Oliveira Sales. O Vereador Gilmar da Silva requereu a inclusão de quatro requerimentos. O Presidente colocou em apreciação o pedido de inclusão, sendo aprovado pelo Plenário. Assim, o Presidente colocou todos os requerimentos em votação, obtendo aprovação do Plenário, por unanimidade. Em sequência, o Vereador João Paulo Felizardo requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. O

Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras, Minas Gerais

CEP: 37.200-238 / (35) 3822-5513

www.lavras.leg.mg.br



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Vereador João Paulo Felizardo cedeu parte do tempo à Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas, membro do mesmo partido. O Vereador José Vanil de Abreu requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Vice-Presidente, que assumira a condução dos trabalhos. O Vereador Luís Carlos dos Santos requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Vice-Presidente. A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Vice-Presidente. O Vereador João Luiz Rezende Carvalho Silva requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Vice-Presidente. Por fim, O Vereador José Cherem requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Vice-Presidente. Registra-se que a Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira solicitou inversão da ordem dos trabalhos, para prioridade dos usos da Tribuna Livre. O Vice-Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Em seguida, o Vice-Presidente convidou a Sra. Carolina Njaime Mendes, agente de acompanhamento técnico do Programa Arroz da Gente, Governo Federal, para ocupar a Tribuna e explanar sobre a produção de arroz no território nacional e como incentivá-la. Após, fizeram perguntas e/ou comentários os seguintes Vereadores: Rosemeire Aparecida de Oliveira, Alisson Magno Mattioli e Aristides Silva Filho. A Sra. Carolina Njaime Mendes respondeu regularmente todas as perguntas. Registra-se que, em meio às discussões, o Vereador Gilmar da Silva requereu a prorrogação dos trabalhos, tendo sido o pedido submetido à votação pelo Presidente, que reassumira a condução dos trabalhos, e aprovado pelo Plenário. Por fim, o Presidente agradeceu a presença da Sra. Carolina Njaime Mendes e concedeu-lhe a palavra para considerações finais. Subsequentemente, o Presidente convidou o Sr. Vagner Chavier e o Sr. Eduardo Pereira, representantes do SINDÁGUA, para explanar sobre a possibilidade da troca de empresa responsável pelos serviços de água e esgoto no Município de Lavras. Após, fizeram perguntas e/ou comentários os seguintes Vereadores: Aristides Silva Filho, Luís Carlos dos Santos, Rosemeire Aparecida de Oliveira, José Cherem, Mayron Cardoso Gomes, José Vanil de Abreu, Alisson Magno Mattioli e Cláudio José da Silva. Registra-se que o Sr. Eduardo Pereira, apoiado pela equipe do SINDÁGUA, espondeu regularmente todas as perguntas. Por fim, o Presidente agradeceu a presença do Sr. Eduardo Pereira e concedeu-lhe a palavra para considerações finais. Em



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

seguida, o Presidente realizou leitura dos **Projetos aguardando parecer das Comissões**: 01 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 7/2025, que “Autoriza a inversão de destinação de área verde por área institucional e de área institucional por área verde, ambas situadas no interior do Condomínio Flamboyants, e a posterior desafetação e alienação da área que passará a ter destinação institucional, e dá outras providências”; 02 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 8/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar, com encargo, a área correspondente à extensão da rede adutora existente entre o Parque Municipal Florestal Abraham Kasinski e a periferia do Município de Lavras, e dá outras providências”; 03 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 9/2025, que “Altera o §2º do art. 59 da Lei Complementar nº 449, de 27 de julho de 2022, que dispõe sobre o estatuto e plano de cargos, carreiras e vencimentos do magistério público e dos servidores da educação básica do Município de Lavras, e dá outras providências”; 04 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 11/2025, que “Altera a Lei Complementar nº 458, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Regime Diferenciado e de Plantão na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, e dá outras providências”; 05 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 6/2025, que “Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências”; 06 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 9/2025, que “Institui o Conselho Municipal de Educação de Lavras, dispõe sobre sua composição, funcionamento e atribuições, e revoga a Lei nº 2.543, de 19 de maio de 2000”; 07 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 10/2025, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), e dá outras providências”; 08 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 11/2025, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026, e dá outras providências”; 09 – Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Institui a ‘Amigo Pet’: Semana Educativa sobre Atenção, Proteção e Saúde Animal’, que acontecerá na semana do dia 04 de outubro, em celebração ao Dia Mundial dos Animais, e ao santo padroeiro dos animais, São Francisco de Assis, com o objetivo de promover a formação sobre a guarda responsável e o bem-estar dos animais nas instituições de ensino do Município de Lavras-MG”; 10 – Projeto de Lei do Legislativo nº 17/2025 (de



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes e da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Dispõe sobre reserva de vagas a pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública municipal”; 11 – Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes), que “Veda a nomeação, no âmbito da Administração Pública Municipal, de pessoas condenadas por crimes de LGBTQIAPN+fobia”; 12 – Projeto de Lei do Legislativo nº 19/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes), que “Dispõe sobre a substituição gradativa de alarmes sonoros por sinaleiros musicais e avisos luminosos em estabelecimentos de ensino do Município de Lavras, com foco na acessibilidade e inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiência auditiva”; 13 – Projeto de Lei do Legislativo nº 22/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Institui o ‘Selo Empresa Amiga do Cuidado’ no Município de Lavras e dá outras providências”; 14 – Projeto de Lei do Legislativo nº 24/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Institui o selo ‘Sou um Ambulante Legal’ no Município de Lavras e dá outras providências”; 15 – Projeto de Lei do Legislativo nº 25/2025 (de autoria do Vereador Evandro Oliveira Miranda), que “Declara de utilidade pública a Associação Esportiva de Boxe de Lavras – AEBL”; 16 – Projeto de Lei do Legislativo nº 26/2025 (de autoria da Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda), que “Declara de utilidade pública a Associação 8220 Legacy”; 17 – Projeto de Lei do Legislativo nº 29/2025 (de autoria do Vereador Cláudio José da Silva), que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de informações sobre horários e itinerários pelas empresas operadoras de transporte rodoviário no terminal municipal de Lavras e dá outras providências”; 18 – Projeto de Resolução nº 100/2025 (de autoria da Mesa Diretora), que “Altera a Resolução n.º 07, de 15 de agosto de 2022, que dispõe sobre o uso de veículos oficiais e sobre o controle de frotas da Câmara Municipal de Lavras, e dá outras providências”; 19 – Projeto Substitutivo nº 5/2025 (de autoria da Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda), que “Veda a nomeação, no âmbito da Administração Pública Municipal, de pessoas condenadas por crimes de racismo, por crimes contra a mulher em razão das desigualdades de gênero, por crimes de LGBTQIAPN+fobia, ou que se enquadrem em qualquer hipótese de inelegibilidade prevista na Lei Complementar Federal nº 64, de 18



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

de maio de 1990”. Em seguida, o Presidente realizou leitura das **Emendas aguardando parecer das comissões**: 01 – Emenda nº 4/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei Complementar do Executivo, que “Dá nova redação ao art. 3 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 8/2025”; 02 – Emenda nº 2/2025 (de autoria dos Vereadores Mayron Cardoso Gomes, João Paulo Felizardo, José Vanil de Abreu e Luís Carlos dos Santos), que “Altera o Art. 8º, inciso VI, do Projeto de Lei nº 6/2025, que dispõe sobre o serviço remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras, para aumentar a idade máxima dos veículos utilizados no serviço”; 03 – Emenda nº 7/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Executivo nº 6/2025, que “Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências”; 04 – Emenda nº 9/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Executivo, que adiciona dispositivos ao Projeto de Lei do Executivo nº 6/2025, que “Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências”; 05 – Emenda nº 3/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei do Legislativo, que “Modifica a redação do *caput* do artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 19/2025”. **Ordem do Dia. Projetos em primeira discussão e votação.** 01 – Projeto de Lei do Legislativo nº 4/2025 (Vereador João Paulo Felizardo), que “Dispõe sobre a vedação de execução de músicas e videocliques com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede de ensino do Município de Lavras e estabelece outras providências”. A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira manteve vista do Projeto; 02 – Projeto de Lei do Legislativo nº 6/2025 (de autoria dos Vereadores Alisson Magno Mattioli, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Jaqueline Aparecida Fráguas), que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades Municipais de Saúde situadas no âmbito do Município de Lavras fixarem lista com a escala dos profissionais de saúde de plantão, inclusive médicos, e dá outras providências”, com emenda de autoria do Vereador José Cherem. A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira requereu vista da Emenda, sendo concedida pelo Presidente; 03 – Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025 (de autoria dos Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas e Alisson Magno Mattioli), que “Altera



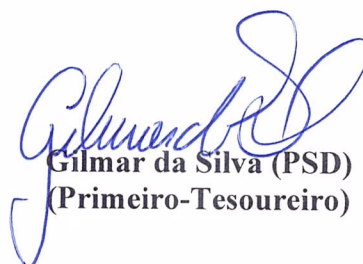
MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

o art. 1º da Lei n.º 3.474 de 04 de junho de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação na página da internet da Prefeitura Municipal de Lavras, da relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”. A Vereadora Jussânia Aparecida Santos Silva requereu vista da Emenda, sendo concedida pelo Presidente. Após, o Presidente deu início à **Terceira Parte**, mas não houve nenhum Vereador inscrito. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Reunião, em nome de Deus e da sociedade lavrense, da qual foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelos vereadores presentes. Plenário Dr. Orlando Haddad, 18 de agosto de 2025.


Ubirajara Cassiano Rocha (DC)
(Presidente)


Evandro Oliveira Miranda (PSD)
(Vice-Presidente)

Ana Paula Santana de Rezende
Arruda (MDB)
(Primeira-Secretária)

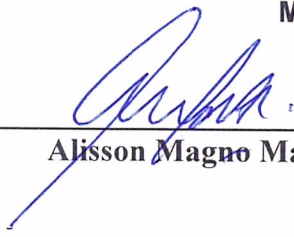

Gilmar da Silva (PSD)
(Primeiro-Tesoureiro)


Vânia Lúcia de Oliveira Sales (DC)
(Segunda-Secretária)

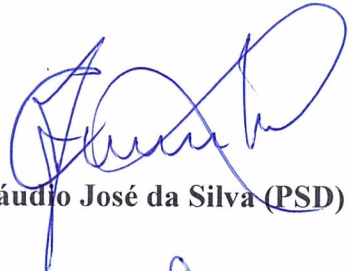

Jussânia Aparecida Santos Silva (PSD)
(Segunda-Tesoureira)



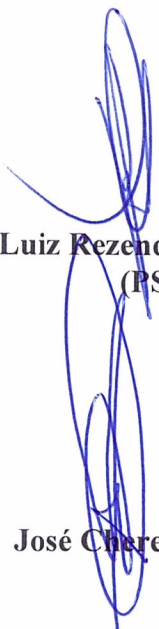
MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

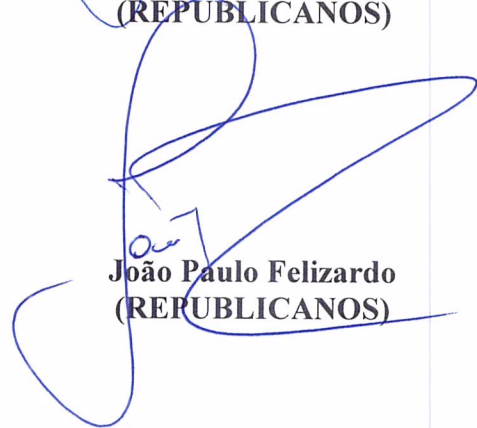

Alisson Magno Mattioli (PSD)


Aristides Silva Filho (PT)


Cláudio José da Silva (PSD) - Suplente

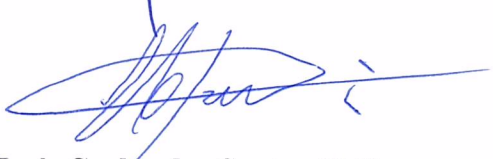

Jaqueline Aparecida Fráguas
(REPUBLICANOS)


João Luiz Rezende Carvalho Silva
(PSD)

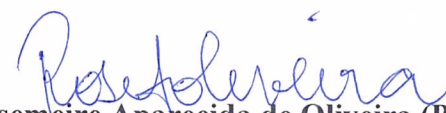

João Paulo Felizardo
(REPUBLICANOS)


José Chareem (PRTB)


José Vanil de Abreu (PL)


Luís Carlos dos Santos (DC)


Mayron Cardoso Gomes (PSD)
(Líder de Governo)


Rosemeire Aparecida de Oliveira (PT)